



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature: e/a Hugo Quint

Ata n.º 6/2013, 8 de novembro

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública extraordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, **António Belo Salvado Pratas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição de 2 (dois) membros eleitos da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMAA, nos termos da alínea a) do n.º 1, 2 e 3 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Nomeação de 4 (quatro) elementos efetivos e seus respetivos substitutos para a representação da Assembleia Municipal do Crato na Comissão Alargada da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho do Crato (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro);
3. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 3-D do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro;
4. Eleição de um Presidente de Junta em representação das Freguesias do Concelho, no Conselho Municipal de Educação. (Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro com as alterações da Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto);
5. Eleição de um Autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna do Município do Crato, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

CVB
Hernán
A.B.

Ata n.º 6/2013, 8 de novembro

6. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, ou um seu suplente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses realizar-se-á, no próximo 23 de novembro, em Santarém.

Presenças:

Membros da Assembleia Municipal: Registou-se a presença de António Belo Salvado Pratas, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, José Manuel Nunes Salvador Tribolet, José António Bento Amaro, Francisco José Rei Alexandre, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Manuel dos Santos Malaquias, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares Pedro Miguel Belo Coelho, José David Mendes Pereira, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, José Filipe da Conceição Carrilho, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo e Armando Manuel Carrilho Coelho.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra; Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo; Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 6/2013, 8 de novembro

No que respeita aos **membros do Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, José Correia da Luz e dos senhores Vereadores João Manuel Ferreira Farinha, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho, registando-se a ausência do senhor Vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, devidamente justificada.

Registou-se ainda a presença de público.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Belo Salvado Pratas** deu início aos trabalhos.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, dizendo que a causa mais ponderosa, para a realização desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, prendeu-se com o primeiro ponto da ordem de trabalhos, atendendo que já foi eleito o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da CIMAA no dia trinta e um de outubro e, portanto, nos termos do n.º 2 do artigo 94.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Intermunicipal terá de realizar-se nos trinta dias subsequentes à comunicação da eleição do Conselho Executivo, sendo que é necessária a eleição de 2 (dois) membros eleitos da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMAA.

Relativamente ao aditamento do edital, disse que prendeu-se ao facto de a ordem de trabalhos já ter seguido para todos os eleitos da Assembleia Municipal, quando foi solicitado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, a eleição de um Presidente de Junta para fazer parte do XXI Congresso da ANMP, que se realizará no dia 23 de novembro, em Santarém.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 6/2013, 8 de novembro

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Eleição de 2 (dois) membros eleitos da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMAA, nos termos da alínea a) do n.º 1, 2 e 3 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, afirmou que o n.º 1 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, refere que a *“Assembleia Intermunicipal é constituída por membros de cada Assembleia Municipal, eleitos de forma proporcional, nos seguintes termos: a) Dois nos municípios até 10000 eleitores”*, ou seja, no município do Crato são apenas, agora, dois membros, referindo que no n.º 2 do mesmo artigo diz que *“a eleição ocorre em cada Assembleia Municipal pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da Assembleia Municipal, eleitos diretamente (15 membros), mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior ao previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Município do Crato) e que devem apresentar pelo menos, um suplente”*, ou seja, nesta votação os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia não votam.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, propôs à Assembleia Municipal que a eleição dos dois membros se realizasse através de lista, para simplificar e estar em conformidade com o artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra o senhor **Fernando Carmosino**, da CDU, dizendo que nesta eleição funciona o método de Hondt.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, referindo que no n.º 3 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diz que *“os mandatos são atribuídos, em cada Assembleia Municipal, segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt”*.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature

Ata n.º 6/2013, 8 de novembro

De seguida, foram apresentadas duas propostas, sendo a **Proposta A** apresentada pelo Grupo da CDU e a **Proposta B** apresentada pelo Grupo do PS, a saber:

PROPOSTA A:

Efetivos: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva e Francisco José Rei Alexandre;

Suplentes: Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e José David Mendes Pereira.

PROPOSTA B:

Efetivos: António Belo Salvado Pratas e Pedro Miguel Belo Coelho;

Suplentes: Armando Manuel Carrilho Coelho.

Passou-se de seguida, à votação por escrutínio secreto, dando entrada na urna 15 (quinze) votos, tendo a **Proposta A** merecido 6 (seis) votos, a **Proposta B** 6 (seis) votos e 3 (três) votos em branco.

Deliberação: Assim nos termos do n.º 3 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os 2 (dois) eleitos da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMAA são, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva e António Belo Salvado Pratas.

2. Nomeação de 4 (quatro) elementos efetivos e seus respetivos substitutos para a representação da Assembleia Municipal do Crato na Comissão Alargada da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho do Crato (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro);

Foi apresentada, pelo **Grupo do PS**, uma proposta, a saber:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 6/2013, 8 de novembro

PROPOSTA:

Efetivos: Mário de Carvalho Cruz, Natália Castelinho, Sandra Subtil e Ana Paula Calado.

Suplentes: Marisa Susana Martins Serra, Carla Miranda, Andreia Matos e Tiago Caldeira.

Tomou a palavra o senhor **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que o Grupo da CDU não tem intenção de apresentar lista, mas sugeriu que a lista apresentada contemplasse nomes indicados pelas três forças políticas com assento na Assembleia Municipal.

Disse que, existem determinadas matérias, que ao longo deste percurso de quatro anos, será demonstrado que, por vezes, é de bom-tom conseguir conciliar coisas pequenas para, mais tarde, se conciliarem coisas muito grandes.

Tomou a palavra o senhor **Pedro Coelho, do PS**, dizendo que atendendo à sugestão do eleito Fernando Carmosino, da CDU e, se houver consenso por parte de toda a Assembleia Municipal, os eleitos do PS não colocam qualquer obstáculo relativamente à elaboração de uma lista com nomes sugeridos pelas três forças políticas com assento na Assembleia Municipal, tal como foi sugerido pelo eleito da CDU.

Tomou a palavra o senhor **Fernando Carmosino, da CDU**, chamando a atenção, que na Lei, não existe a figura de “bancada” nem de “deputado municipal”.

O **Prof. Dr. José Manuel Tribolet, do PPD/PSD**, sublinhou que a posição dos eleitos do PPD/PSD, nesta matéria, é idêntica à que foi anteriormente expressa pelo eleito da CDU. Acrescentou que, todos os cidadãos eleitos, entrando obviamente por listas, têm liberdade para articular posições de acordo com o pensamento de cada um. Disse ainda que, em tudo o que seja possível, se deve convergir e se há alguma coisa que certamente merece



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 6/2013, 8 de novembro

um foco de convergência muito grande, é tudo o que tem a ver com crianças e proteção das mesmas.

Disse que os eleitos do PPD/PSD não tencionavam apresentar nomes mas sublinhou a importância de se ter votações, sempre que possível, muito alinhadas e até unânimes, em matérias desta relevância.

Acrescentou que nos quatro anos que virão, se deve fazer todo o esforço para não alimentar, quer dentro das competências e atribuições da Assembleia Municipal, quer junto da população, um conjunto de atritos e de conflitualidades que são mais de personalidades do que são de assuntos de fundo, praticando-se uma política de verdade e evitando-se assim a inundação de comunicados e anti comunicados que, só prejudicam o serviço dos eleitos e aquilo que cada um se comprometeu a fazer.

Apelou a todos que, com serenidade e calma, percebam quais os assuntos que os unem e os que os dividem, indo ao fundo das questões, tomando decisões sobre elas e informando as populações, fora do habitual ritmo político trauliteiro.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, dizendo que é seu apanágio, tentar e apelar para que os eleitos nesta Assembleia Municipal, procurem sempre campos de convergência para dignificar este órgão.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, suspendeu a reunião, concedendo cinco minutos, para que todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal, pudessem convergir e chegar a acordo nos nomes sugeridos para a representação da Assembleia Municipal do Crato na Comissão Alargada da CPCJ.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 6/2013, 8 de novembro

A Assembleia Municipal decidiu que, da lista para nomeação dos elementos efetivos e respetivos substitutos para a representação da Assembleia Municipal do Crato na Comissão Alargada da CPCJ, fariam parte nomes sugeridos pelas três forças políticas com assento na Assembleia Municipal, anulando assim a proposta apresentada pelo Grupo do PS, a saber:

Efetivos: Mário de Carvalho Cruz, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Eduarda Subtil Pires e Sandra Subtil.

Suplentes: Ana Paula Calado, Marisa Susana Martins Serra, Andreia Matos e Carla Miranda.

Passou-se de seguida à votação, por escrutínio secreto, dando entrada na urna 19 (dezanove) votos, sendo os 19 (dezanove) votos a favor.

Deliberação: Foram nomeados todos os elementos que constavam da proposta sufragada, como representantes da Assembleia Municipal do Crato na Comissão Alargada da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho do Crato.

- 3. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 3-D do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro;**

Tomou a palavra o senhor **Fernando Carmosino**, da CDU, dizendo que os eleitos da CDU não têm qualquer proposta para apresentar e que são da opinião, caso a Assembleia



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 6/2013, 8 de novembro

Municipal esteja de acordo que, este representante seja alguém que já esteja familiarizado com o assunto.

Foram apresentadas duas propostas, sendo a **Proposta A** apresentada pelo Grupo do PPD/PSD e a **Proposta B** apresentada pelo Grupo do PS, a saber:

Proposta A (PPD/PSD) - Presidente da Junta de Freguesia Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

Proposta B (PS):

Efetivo: Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra.

Suplente: Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo.

Passou-se, de seguida, à votação por escrutínio secreto, dando entrada na urna 19 (dezanove) votos, tendo a **Proposta A** merecido 9 (nove) votos e a **Proposta B**, 10 (dez) votos.

Deliberação: Foi eleita a Proposta B, tendo como efetivo o Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, e como suplente o Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

CVB
Hans
Quil

Ata n.º 6/2013, 8 de novembro

4. **Eleição de um Presidente de Junta em representação das Freguesias do Concelho, no Conselho Municipal de Educação.** (Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro com as alterações da Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto)

Foi apresentada uma proposta, pelo Grupo do PS, a saber:

PROPOSTA:

Efetivo: Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo.

Suplente: Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.

Passou-se, de seguida, à votação por escrutínio secreto, dando entrada na urna 19 (dezanove) votos, tendo a Proposta apresentada pelo PS merecido 10 (dez) votos a favor, 1 (um) voto contra e 8 (oito) votos em branco.

Deliberação: Foi eleito como representante das Juntas de Freguesia, no Conselho Municipal de Educação, o Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo.

5. **Eleição de um Autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna do Município do Crato, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º. 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro;**

Foi apresentada uma proposta, pelo Grupo do PS, a saber:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 6/2013, 8 de novembro

PROPOSTA:

Efetivo: Hugo José Correia Pires, membro da Assembleia de Freguesia de Gáfete.

Suplente: Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra.

Passou-se, de seguida, à votação por escrutínio secreto, dando entrada na urna 19 (dezanove) votos, tendo a Proposta apresentada pelo PS merecido 10 (dez) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 7 (sete) votos em branco.

Deliberação: Foi eleito como representante das Juntas de Freguesia, para o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna do Município do Crato, o senhor Hugo José Correia Pires.

6. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, ou um seu suplente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses realizar-se-á, no próximo 23 de novembro, em Santarém.

Foi apresentada uma proposta, pelo Grupo do PS, a saber:

PROPOSTA:

Efetivo: Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 6/2013, 8 de novembro

Suplente: Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra.

Passou-se de seguida à votação, por escrutínio secreto, dando entrada na urna 19 (dezanove) votos, tendo a Proposta apresentada pelo PS merecido **10** (dez) votos a favor, **2** (dois) votos contra e **7** (sete) votos em branco.

Deliberação: Foi eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia para participar no XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Tomou a palavra o senhor **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que foram votados quatro pontos para autarcas de freguesia, ficando apenas um Presidente de Junta que, não foi eleito para uma única comissão. Fernando Carmosino acrescentou saber que não existiu qualquer ilegalidade nas eleições, mas reforçou que seria de bom-tom ter-se conseguido envolver os quatro Presidentes de Junta de Freguesia.

PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO:

Na presente reunião verificou-se a presença de público mas não houve pedidos de intervenção.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **unanimidade**.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature

Ata n.º 6/2013, 8 de novembro

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a sessão às vinte e duas horas e quarenta minutos. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Belo Salvado Pratas, pelo 1.º Secretário, José António Bento Amaro e pelo 2º Secretário, Céu Maria Alves Gonçalves Batista.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Dr. António Belo Salvado Pratas)

O 1.º Secretário

(José António Bento Amaro)

O 2º Secretário

(Céu Maria Alves Gonçalves Batista)